

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS



PROJETO BÁSICO

Florianópolis, de 28 Maio de 2019.

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Setor de Materiais

Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

2 - Objeto

Bandeiras, para uso externo (2,5 panos) e interno (2 panos), do Brasil, do Estado de Santa Catarina, e dos Municípios de Florianópolis, Palhoça e Fraiburgo.

3 - Análise de Viabilidade da Contratação

A presente aquisição se justifica tendo em vista a demanda por bandeiras que vem surgindo principalmente nos municípios do interior do Estado, advinda da inauguração dos Centros de Conciliação.

Estudos poderão vir a serem feitos para avaliar a vantajosidade de ser elaborado um contrato para que o fornecimento de bandeiras seja realizado de maneira uniforme para todo o Estado, situação em que se faria mais adequada na hipótese de mais unidades do interior vierem a requerer bandeiras municipais. Todavia, dada a necessidade premente dos materiais, a presente compra faz-se indispensável no presente momento.

Foi dado conhecimento das condições previstas no presente documento a todas as empresas que enviaram orçamentos.

4 - Forma da contratação

A aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

4 - Forma da contratação

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

5 - Detalhamento do objeto

Item	Especificação	Quant.	Unidade
1	BANDEIRA DO BRASIL, PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	35	Unidade
2	BANDEIRA DO BRASIL, PARA USO INTERNO , NAS MEDIDAS DE 0,90M X 1,28M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2 Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	30	Unidade
3	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	40	Unidade
4	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA USO INTERNO , NAS MEDIDAS DE 0,90M X 1,28M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2 Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	5	Unidade
5	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA), PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	5	Unidade
6	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA (PERTENCENTE AO ESTADO SANTA CATARINA), PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	2	Unidade
7	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO (PERTENCENTE AO ESTADO DE SANTA CATARINA), PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M,	2	Unidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
--	--	--

6 - Sustentabilidade

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

A destinação da Bandeira Nacional em mau estado de conservação, por ser um símbolo nacional conforme preceitua o Art. 13, § 1º, CF/88, segue o disposto no Art. 32, Lei nº 5.700/71.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Seleção da proposta de menor preço (global) e de maior vantajosidade.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Videband Ind. Com. de Confecções Eireli – ME	R\$ 6.495,00
CBF Comércio de Confecções Bandeiras Eireli	R\$ 7.035,00
Comércio de Confecções Bandeira Eireli – ME	R\$ 9.014,00
N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP	R\$ 10.565,00
DORRIS RINA KONING THIELE EPP	R\$ 11.492,00
BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP	R\$ 13.960,00

8 – Obrigações da contratada

Entregar os materiais no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Santos Saraiva, 1309 - Fundos - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88070-101. Produtos que apresentarem dano não decorrente do uso normal dentro dos prazos citados, deverão ser substituídos, por conta da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

9 – Obrigações do contratante

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993. De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento na forma pactuada no contrato a ser estabelecido, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução do contrato e notificá-la imediatamente diante de possível vício ou defeito dos produtos, total ou parcialmente.

10 – Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

A gestão se dará pelo Diretor do SEMAP e a fiscalização pelo Assistente Chefe do Setor de Materiais – SEMAT.

11 – Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente pelo Almoxarifado e o recebimento definitivo pelo Setor de Materiais.

Deve-se verificar a integridade dos bens entregues, bem como sua adequação ao especificado, conforme item 5 deste documento.

12 – Condições de pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexa ao presente processo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

13 – Penalidades

No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de mora de 0,3% por dia de atraso, limitado a 30 dias quando então também será aplicada multa por inexecução no valor de 10% do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em lei.

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não entrega dos bens adquiridos, entre outras penalidades que o Serviço de Licitações e Compras achar pertinentes.

14 – Informações complementares

O servidor Robson de Souza é o responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto.

Telefone (48) 3321-1704; Email semat@trt12.jus.br, no horário de 12 às 19h.

15 – Estimativa de custos

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BANDEIRA DO BRASIL, PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	35	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
2	BANDEIRA DO BRASIL, PARA USO INTERNO , NAS MEDIDAS DE 0,90M X 1,28M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2 Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	30	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
3	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	40	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
4	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA USO INTERNO , NAS MEDIDAS DE 0,90M X 1,28M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2 Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	5	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 225,00
5	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA), PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	5	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 400,00
6	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA (PERTENCENTE AO ESTADO SANTA CATARINA), PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	2	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 160,00
7	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO (PERTENCENTE AO ESTADO DE SANTA CATARINA), PARA USO EXTERNO , NAS MEDIDAS DE 1,13M X 1,61M, Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos. TECIDO 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	2	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 160,00
				R\$ 6.495,00	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

16 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2019, item 11026, Agrupamento 11001, Natureza de Despesa 3.3.90.30). O valor estimado é de **R\$ 6.495,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante

Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor do SEMAP
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1703

Integrante Técnico

Nome: Robson Ignácio de Souza
Matrícula: 3724
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais
E-mail: robson.souza@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1704

Integrante Técnico Substituto

Nome: Ricardo Batista Machado
Matrícula: 4452
Lotação: Setor de Materiais/SEMAP
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Atendente Especializado - FC-01
E-mail: Ricardo.machado@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1706